

Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9683, DE 04 DE Julio DE 2002

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à implantação de próprios municipais, localizada à Rua José Teófilo da Cruz, Bairro Água Quente

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo nº 22.387/02.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno localizada à Rua José Teófilo da Cruz, Bairro Àgua Quente, destinada à implantação de próprios municipais, a saber:

Inicia-se no Marco 1, confrontando-se com propriedade do Hospital São Francisco S/C Ltda. e a propriedade da Estrada de Ferro Central do Brasil e segue com os seguintes rumos e distâncias: Do marco 1 até o Marco 2 segue com Azimute de 333°46'16" e distância de 105,380m, do Marco 2 até o Marco 3 segue com Azimute de 61°52'12" e distância de 22,785m, do Marco 3 até o Marco 4 segue com Azimute de 346°00'29" e distância de 39,514m, do Marco 4 até o Marco 5 segue com Azimute de 66°46'16" e distância de 34,630m, do Marco 5 até o Marco 6 segue com Azimute de 168º12'47" e distância de 15,156m, do Marco 6 até o Marco 7 segue com Azimute de 65°28'03" e distância de 11,367m,, do Marco 7 até o Marco 8 segue com Azimute de 71°59'45" e distância de 20,872m, do Marco 8 até o Marco 9 segue com azimute de 329°24'55" e distância de 12,538m, do Marco 9 até o Marco 10 segue com Azimute de 62º33'52" e distância de 3,050m, do Marco 10 até o Marco 11 segue com Azimute de 153°46'24" e distância de 4,221m, do Marco 11 até o Marco 12 segue com Azimute de 66°50'50" e distância de 8,215m, do Marco 12 até o Marco 13 segue com Azimute de 337º51'26" e distância de 6,464m, do Marco 13 até o Marco 14 segue com Azimute de 62°25'30" e distância de 8,910m, do Marco 14 até o Marco 15 segue com azimute de 64°29'01" e distância de 18,686m, do marco 15 até o Marco 16 segue com Azimute de 115º12'38" e distância de 5,697m, do Marco 16 até o Marco 17 seque com Azimute de 149°11'11" e distância de 7,976m, do Marco 17 até o Marco 18 segue com Azimute de 74°02'56" e distância de 11,258m, do Marco 18 até o Marco 19 segue com Azimute de 330°58'40 e distância de 2,094m, do Marco 19 até o Marco 20 segue



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

com Azimute de 71°50'43" e dsitância de 11,305m, do marco 20 até o Marco 21 segue com azimute de 151°52'18" e distância de 6,482m, do Marco 21 até o Marco 22 segue com Azimute de 61°41'12" e distância de 13,576m, do Marco 22 até Marco 23 segue com Azimute de 332º17'53" e distância de 19,192m, do Marco 23 até o Marco 24 seque com Azimute de 338°02'28" e distância de 3,415m, do Marco 24 até o Marco 25 segue com Azimute de 67°40'21" e distância de 11,718m, do marco 25 até o Marco 26 segue com Azimute de 153°27'59" e distância de 10,272m, do marco 26 até o Marco 27 segue com Azimute de 64°29'40" e distância de 17,598m, do Marco 27 até o Marco 28 segue com Azimute de 335º10'12" e distância de 9,511m, do Marco 28 até o Marco 29 segue com Azimute de 65°21'18" e distância de 10,184m, do Marco 29 até o Marco 30 segue com azimute de 333°33'03" e distância de 26,520m, do Marco 30 até o Marco 31 segue com Azimute de 71°27'11" e distância de 15,292m, do Marco 31 até o Marco 32 segue com Azimute de 155°49'52" e distância de 30,675m, do Marco 32 até o Marco 33 segue com Azimute de 64°39'18" e distância de 5,042m, do marco 33 até o Marco 34 segue com Azimute de 92°38'46" e distância de 1,489m, do Marco 34 até o Marco 35 seque com Azimute de 77°48'17" e distância de 18,609m, do marco 35 até o Marco 36 segue com Azimute de 343°44'40" e distância de 10,003m, do Marco 36 até o Marco 37 seque com Azimute de 66°49'45" e distância de 24,301m, do Marco 37 até o marco 38 segue com Azimute de 155º49'56" e distância de 18,900m, do Marco 38 até o Marco 39 segue com Azimute de 65°49'56" e distância de 32,409m, do Marco 39 até o Marco 40 segue com Azimute de 336º21'53" e distância de 18,097m, do Marco 40 até o marco 41 segue com Azimute de 66°21'53" e distância de 6,700m, do Marco 41 até o Marco 42 segue com Azimute de 156°21'53" e distância de 12,500m, do Marco 42 até o marco 43 segue com Azimute de 66°21'53" e distância de 9,567m, do marco 43 até o Marco 44 segue com Azimute de 69°55'13" e distância de 14,167m, do Marco 44 até o Marco 45 seque com azimute de 159°55'13" e distância de 14,450m, do Marco 45 até o Marco 46 segue com Azimute de 67°18'23" e distăncia de 9,754m, do Marco 46 até o Marco 47 segue com Azimute de 331°01'31" e distância de 7,812m, do Marco 47 até o Marco 48 segue com Azimute de 66°02'48" e distância de 12,438m, do Marco 48 até o Marco 49 seque com Azimute de 150°50'53" e distância de 12,993m, do Marco 49 até o Marco 50 segue com azimute de 72°17'56" e distância de 4,624m, do Marco 50 até o Marco 51 segue com Azimute de 342°29'28" e distância de 9,057m, do Marco 51 até o Marco 52 segue com Azimute de 66º47'04" e distância de 6,609m, do Marco 52 até o Marco 53 segue com Azimute de 57°01'22" e distância de 7,190m, do Marco 53 até o Marco 54 segue com Azimute de 332º48'19" e distância de 5,344m, do Marco 54 até o Marco 55 segue com Azimute de 60°45'38" e distância de 13,263m, do Marco 55 até o Marco 56 segue com Azimute de 341°32'31" e distância de 7,898m, do Marco 56 até o Marco 57 segue com Azimute de 69°22'06" e distância de 17,410m, do Marco 57 até o Marco 58 segue com Azimute de 159°22'06" e distância de 25,313m, do Marco 58 até o Marco 59 segue com Azimute de 75°14'43" e distância de 10,482m, do Marco 59



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

até o Marco 60 segue com Azimute de 345°54'38" e distância de 20,530m, do Marco 60 até o Marco 61 segue com Azimute de 57°20'21" e distância de 8,538m, do Marco 61 até o Marco 62 segue com Azimute de 162°24'31" e distância de 15,687m, do Marco 62 até o Marco 63 segue com Azimute de 161°43'15" e distância de 32,263m, do Marcos 63 até o Marco 64 segue com Azimute de 132°13'37" e distância de 32,815m, do marco 64 até o Marco 65 segue com Azimute de 65°21'32" distância de 9,797m, do Marco 65 até o Marco 66 segue com azimute de 156°01'46" e distância de 26,719m, do marco 66 até o Marco 67 segue com azimute de 76°14'29" e distância de 12,707m, do Marco 67 até o Marco 1 segue com azimute de 242°56'43" e distância de 457,804m, encerrando uma área de 53.435,80m² ou 5.3436ha, tendo um perímetro de 1.477,84m.

- Art. 2º A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD1659 anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.
- Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.
- Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de de 2002, 357º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 362º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ PREFEITO MUNICIPAL

SILVIA\CARMEN LERCAN RAMIRO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

de 2002.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA